



Número: **0800536-94.2017.8.15.0581**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Rio Tinto**

Última distribuição : **05/09/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JEOVA MARIA MIGUEL (AUTOR)	CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37034 029	24/11/2020 14:46	<u>Laudo Pericial 0800536-94.2017</u>	Laudo Pericial

AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE BENEFÍCIO
(Art.31 da Lei 11.945 de 04/06/2009 que altera a Lei de 14/12/1994)

PROCESSO N: 0800536-94.2017.8.15.0581

NOME COMPLETO: *Jeová Maria Miguel*

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

INFORMAÇÕES DO ACIDENTE

Local: *Morro do Rio - PB*

Data do acidente: *14/01/2016*

Descrição do acidente: *Colisão com - ônibus*

Concordância com a realização da avaliação médica

Avaliação Médica

- I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim Não Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

- II) Descrever o quadro clínico atual informando:

- a. Qual(is) região (ões) corporal (is) encontra(m)-se acometida(s)?

O paciente apresentava queixas de dor no crânio, com perda de consciência, tontura, náuseas e vômitos. Foi encaminhado para o Hospital de Traumas de João Pessoa, onde evoluiu com hematomia frontal direita (9cm³), confusão mental e hemiplegia esquerda.

- b. As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico-hospitalar considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Sim, as lesões são compatíveis temporalmente e com o mecanismo do trauma relatado.

- III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito ou a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

Sim Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

- IV) Segundo o exame médico-legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a. Disfunções apenas temporárias

- b. Dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo, informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

O paciente apresenta dano cognitivo comportamental alienante e imprestável devido à orientação temporal e espacial, além da hemiplegia esquerda.

Dr. Tiago Silveira Oliveira
MÉDICO
CRM - PB 12295

ACE GESTÃO DE SAÚDE



V) Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?

() Sim, em que prazo:

() Não

Em caso de enquadramento na opção "a" do ítem IV ou da resposta afirmativa do ítem V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na lei 11.945 de 04/06/2009, favor promover a(s) quantificação(ões) da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(eis) a tratamento como seja(m) gerador(es) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s) especificando segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o segmento corporal acometido e ainda segundo o previsto no instrumento legal, afirma a sua graduação:

Seguimento corporal acometido:

a. () Total (*Anatômico*)

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima)

b. () Parcial

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima)

Em se tratando de dano parcial, informar se o dano é:

i. () Parcial completo

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum seguimento corporal da vítima)

ii. () Parcial incompleto

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um ou mais de um seguimento corporal da vítima)

1. Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, §1º. Do art.3º da Lei 6.194/74 vormrelação introduzida pelo art. 31 da Lei 11.945/2009, correloacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Seguimento anatômico		Marque aqui o percentual			
		10% Residual	25% Leve	50% Média	75% intensa
1ª Lesão	<hr/>				
2ª Lesão	<hr/>				
3ª Lesão	<hr/>				
4ª Lesão	<hr/>				

Observação: Havendo acordo mais de 4 sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentado:

Rio Tinto, 24/11/2020

DR
Dra. Rayssa Dantas de Azevedo Almeida
Perita médica judicial
CRM 7058/PB

DR
Dr. Tiago Silveira Oliveira
MÉDICO
CRM - PB 12295

ACE GESTÃO DE SAÚDE



Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Rio Tinto, Estado de Paraíba.

Por meio do presente expediente, venho, respeitosamente, **REQUERER** o pagamento dos honorários advocatícios, referente a perícia médica realizada nos autos do processo 0800 536-94.2012, 815.0281, mediante depósito/transferência para conta bancária de minha titularidade (credor marcar com um "x" sua identificação):

Dr. TIAGO SILVEIRA DE OLIVEIRA - CRM n. 12.295/PB e **CPF: 068.532.094-43.**

Dr(a). RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA - CRM n. 7058/PB e **CPF: 039.729.004-73**/conta bancária: **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 5026-1, CONTA CORRENTE: 11.957-1.**

Nestes termos, pede deferimento.

Rio Tinto/PB, 24 de novembro de 2020.

[Redação]
Médico Perito

INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO
D E S P A C H O

Considerando a realização da perícia técnica judicial pelo(a) requerente, **DEFIRO o pedido de liberação** dos honorários periciais, ao tempo em que determino seja realizada a transferência do montante, na forma acima requerida.

Rio Tinto/PB, 24 de Novembro de 2020.

Judson Kildere Nascimento Faheina
Judson Kildere Nascimento Faheina
Juiz de Direito –
Comarca de Rio Tinto/PB

